



CNM: 158055.2.0098367-79

CNM 158055.2.0098367-79  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
3º Registro de Imóveis  
Campo Grande - MS

MATRÍCULA  
**98.367**

FICHA  
**01**

**Campo Grande, 1/10/2025**

**IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DETERMINADO 03 (TRÊS), DA QUADRA 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DO BLOCO 12, LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE**, nesta Capital, medindo e limitando-se: frente, 50,00 metros com Rua Noventa e Oito; fundos, 33,30 + 17,00 metros com a Rede Ferroviária; lado direito, 40,00 metros com o lote nº 04 e lado esquerdo, 36,20 metros com o lote nº 02, perfazendo e área total de 1.972,10 metros quadrados. **Inscrição Municipal nº 11490070038, CEP nº 79.104-141. PROPRIETÁRIA: MAPE S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, CNPJ nº 03.225.984/0001-05, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 2.100, 1º andar, conjunto 12, sala 1206, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 45.442, Lvº 02, 2ª CRI local. Emolumentos: R\$ 31,79. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 03,18. FUNADEP: R\$ 01,91. ISSQN: R\$ 01,59. FUNDE-PGE: R\$ 01,27. FEADMP/MS: R\$ 03,18. TOTAL: R\$ 42,92. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2025. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

**AV.01-M.98.367**

**P.235.913-20/08/2025**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas, Lvº 6.227, fls. 165, em 19/03/2025, com fundamento no art. 213, I, "c", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula: para constar que o imóvel objeto desta matrícula: **LOTE 03 (TRÊS), QUADRA 126 (CENTO E VINTE E SEIS), DO PARCELAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BLOCO 12, BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE**, nesta capital, faz frente para a Rua 98, lado par, a **100,00 metros para Rua 99**, conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 1761/2025, processo nº 27255/2025-51, expedida pela PMCG em 25/04/2025. Emolumentos: R\$ 30,41. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 03,04. FUNADEP: R\$ 01,82. ISSQN: R\$ 01,52. FUNDE-PGE: R\$ 01,22. FEADMP/MS: R\$ 03,04. Selo R\$ 2,09. TOTAL: R\$ 43,14. Selo digital **ALN22529-482-NOR**. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2025. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

**R.02-M.98.367**

**P.235.913-20/08/2025**

**TRANSMITENTE: MAPE S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, já qualificada (Hash: ogfkk0yz5e). **ADQUIRENTE: SGS INDUSTRIAL - INSTALAÇÕES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.367.065/0001-68, com sede na Avenida Piracema nº 1.341, Galpão Horizon, 1º andar - parte A, Tamboré, em Barueri-SP. **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas, Lvº 6.227, fls. 165, em 19 de março de 2025. **VALOR:** R\$ 615.287,96 (seiscentos e quinze mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Emolumentos: R\$ 4.142,08. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 414,21. FUNADEP: R\$ 248,53. ISSQN: R\$ 207,10. FUNDE-PGE: R\$ 165,68. FEADMP/MS: R\$ 414,21.

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



449383



CNM: 158055.2.0098367-79

CNM 158055.2.0098367-79

MATRÍCULA  
**98.367**

FICHA  
**01V**

**Campo Grande, 1/10/2025**

Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 5617,95. Selo digital **AAC54086-636-RVD**. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. *Felto*

juo

Certidão emitida pelo SIREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR

continua na ficha



449383

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

**CERTIDÃO**

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR**, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS: 15.805-5, CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **98367**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Dou fé**. Assinado digitalmente

Emolumentos.....:	R\$ 39,03
Funjecc 10%.....:	R\$ 4,10
Funjecc 5%.....:	R\$ 2,00
Funadep.....:	R\$ 2,46
ISSQN.....:	R\$ 2,00
FUNDE-PGE.....:	R\$ 1,64
FEADMP-MS.....:	R\$ 4,10
Selo Digital.....:	R\$ 2,18

TOTAL.....: R\$ 57,56

**Pedido n.º 449383**, de 12/03/2026.

Selo Digital nº ALY28775-015-NOR

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QrCode abaixo.

www.tjms.jus.br

Certidão emitida pelo SIREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR



449383



ALY28775-015-NOR

<https://www.tjms.jus.br>